



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1247 – Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
 Ano XIX – Edição N.º 1247 – Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2020

Eu Cíntia Fonseca de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 095.665.694-52, declaro para os devidos fins, que fui aprovado no Processo Seletivo Simplificado do Município de Itajá/RN ano 2020, para o cargo de professora de Matemática.

Declaro ainda que fui convocado pela Prefeitura Municipal de Itajá, através Convocação de Candidatos Aprovados nº _____/2020.

Venho através deste **Termo de Desistência**, expressar minha decisão voluntária de desistir da função de professora de Matemática e autorizo minha substituição por outro candidato aprovado.

Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2020

Cíntia Fonseca de Oliveira
 CANDIDATO APROVADO
 CPF: 095.665.694-52

as pessoas de: Carla Rosimar Costa de Melo, Adonias Lopes Neto, Fábio Carlos de Castro, Augusto Batista de Castro, Lindóia Silva de Araújo, Osvaldo Batista de Castro, Giselly Medeiros de Araújo, Gilson Silva de Araújo, José Valentin Rosa, Castro, Carlos Antônio Paixão, Maria das Neves da Silva, Antônio Segundo da Silva, Francisco Faustino de Almeida Filho, João Batista de Castro, Adisa Karla de Medeiros Castro, Nilma Maria da Cunha e Jailson Araújo de Medeiros, conforme consta em Ata de Sessão de Abertura dos Envelopes da Chamada Pública nº 012801/2020, oriundos do Processo de Despesa nº 26/2020.

Ficam assim, convocados os interessados e ou representante de grupos informais para comparecerem no dia 02 de março de 2020, às 10:00hs na sede da Prefeitura Municipal de Itajá/RN para alinhamento de quantitativos e preços dos produtos apresentados pelos mesmos no referido certame.

Itajá/RN, em 27 de fevereiro de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
 Presidente da CPL

Gilclécio da Cunha Lopes
 Membro da CPL

Luciana Reis da Silva
 Membro da CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012802/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada para a instalação do sistema de irrigação do campo de futebol localizado na comunidade de araras, zona rural de Itajá/RN. Declaro o interessado WANGLEIK ELIANNILSON SILVA - 85191760468, CNPJ: 22.432.293/0001-19, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela ausência de interessados em duas ocasiões em que o aviso de licitação foi publicado, bem como diante da extrema urgência na execução da obra em apreço que se presta para melhorar a qualidade de vida dos municípios desta municipalidade, o que dispensa maiores justificativas sobre a prejudicialidade de se realizar nova divulgação, atendendo, portanto, o que prevê o art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, bem como o notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas, notadamente, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que é guardiã do direito social ao lazer, previsto no art. 6º da Constituição Federal. O valor total para execução é de R\$ 46.781,08 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 102/2020

Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares ao servidor efetivo, Senhora **Maria Arlinda de Macedo Silva** lotado na Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/03/2020 à 30/03/2020**.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 31 de março de 2020.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 100 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 012801/2020 Convocação de Classificados

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Itajá/RN.

Após abertura e apreciação dos envelopes de documentos para Habilitação e Projeto de Vendas, realizado no dia 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020, às 11:00 (onze) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70, Centro, Itajá/RN, classificou-se os seguintes interessados: Nixon Luan da Cunha, CPF: 094.596.194-44, RG: 2.855.193 – ITEP/RN, Representante de Grupo Informal, conjuntamente com as pessoas de: Elacilda Batalha da Costa Cunha, José Nazareno de Souza e Janicleide dos Santos Siqueira e o Sr. Gilson Silva de Araújo, CPF: 033.563.694-23, Representante de Grupo Informal, conjuntamente com

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO